SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 03 de Janeiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0845

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria de Saúde** (Raimunda Félix de Oliveira – Secretária) Valor Mensal de **R$ 700,00 (Setecentos reais),** perfazendo o valor global de **R$ 700,00 (Setecentos reais)**; Contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº **2013.11.25.01**. Contratada: **RE ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA-ME,** representado pelo Sr. João Rinaldo de Oliveira Elói. Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA TRAVESSA SANTA ISABEL, S/N, VILA PALMEIRAS, PARA FINS DE ALOJAMENTO DOS MÉDICOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS,NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**– com recursos do Tesouro Municipal na dotação orçamentária n.° 0602.10.301.0013.2.018; elemento de despesa 33.90.36.00. Data da assinatura e vigência do contrato: 02 de Dezembro de 2013 até dia 31 de Dezembro de 2013.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:2762DF6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria de Saúde** (Raimunda Félix de Oliveira – Secretária) Valor Mensal de **R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais),** perfazendo o valor global de **R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)**; Contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº **2013.10.25.02**. Contratada: **LUZIA MARIA GUILHERME FRANÇA ,** representado pela Sra. Luzia Maria Guilherme França. Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA RUA PADRE LEOPOLDO ROLIM, S/N, CENTRO, PARA FINS DE ALOJAMENTO DOS MÉDICOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS,NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**– com recursos do Tesouro Municipal na dotação orçamentária n.° 0602.10.301.0013.2.018; elemento de despesa 33.90.36.00. Data da assinatura e vigência do contrato: 01 de Novembro de 2013 até dia 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:4BF6E220

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria de Saúde** (Raimunda Félix de Oliveira – Secretária) Valor Mensal de **R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais),** perfazendo o valor global de **R$ 3.000,00 (Três mil reais)**; Contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº **2013.10.28.01**. Contratada: **FRANCISCO ANDRADE DE OLIVEIRA,** representado pelo Sr. Francisco Andrade de Oliveira. Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA RUA MARECHAL DEODORO, S/N, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE UM DEPÓSITO DA CENTRAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-CAF, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**– com recursos do Tesouro Municipal na dotação orçamentária n.° 0602.10.303.0016.1.009; elemento de despesa 33.90.36.00. Data da assinatura e vigência do contrato: 04 de Novembro de 2013 até dia 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:32DFC0A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria de Saúde** (Raimunda Félix de Oliveira – Secretária) Valor Mensal de **R$ 1.000,00 (Um mil reais),** perfazendo o valor global de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais)**; Contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº **2013.10.28.02**. Contratada: **ELIZABETE RUFINO DE LIMA,** representado pela Sra. Elizabete Rufino de Lima. Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA RUA JOSÉ PEREIRA, Nº 197, CENTRO, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**– com recursos do Tesouro Municipal na dotação orçamentária n.° 0602.10.302.0015.2.023; elemento de despesa 33.90.36.00. Data da assinatura e vigência do contrato: 04 de Novembro de 2013 até dia 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:966F45FE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.792/2013

LEI MUNICIPAL Nº 1.792, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe acerca da fixação dos valores repassados pelo Ministério da Saúde para rateio entre os Agentes Comunitários de Saúde que exercem as suas funções do Município de Acopiara, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Acopiara autorizado a ratear os recursos oriundos do Ministério da Saúde destinados ao "Programa Agentes Comunitários de Saúde – PACS", conforme estabelece a legislação vigente, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do incentivo financeiro fixado, entre os Agentes Comunitários de Saúde que exercem as suas funções no Município de Acopiara.

Art. 2º O repasse de que trata o artigo anterior será concedido a partir da competência financeira dezembro de 2013, a titulo de gratificação pecuniária de incentivo da atividade em Saúde da Família, de acordo com Recomendação da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

Art. 3º Para efeito do disposto no art. 1º desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conveniar com a Associação de Agentes de Saúde de Acopiara, nos termos da Lei Municipal 1.495, de 6 de abril de 2009.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas consignadas no vigente orçamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 02 de dezembro de 2013.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito de Acopiara

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:026689B1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.793/2013

LEI MUNICIPAL Nº 1.793, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dá a denominação de JOSÉ JAIRO TEIXEIRA ALVES à Creche Comunitária da Vila Esperança de Acopiara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de JOSÉ JAIRO TEIXEIRA ALVES, a Creche Comunitária da Vila Esperança, ex-comerciante e ex-prefeito de Acopiara

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 16 de dezembro de 2013.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito de Acopiara

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:BD63129B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.794/2013

LEI MUNICIPAL Nº 1.794, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o Quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal estabelecendo, para o período, as diretrizes, os programas com respectivos objetivos, indicadores e custos da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I e II.

Art. 2º As prioridades para o ano de 2014, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias do município para o próximo exercício, estão incluídas nesta Lei.

Art. 3º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei específico.

Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art.5º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 16 de dezembro de 2013.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito de Acopiara

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:1E59C21E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.795/2013

LEI MUNICIPAL Nº 1.795, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera a Lei Municipal nº 1.281, de 15 de abril de 2005, para reduzir os percentuais de valores das diárias concedidas a gestores e servidores, no âmbito do Município de Acopiara, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei Municipal nº 1.281, de 2005, passa a vigorar na forma do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 16 de dezembro de 2013.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito de Acopiara

ANEXO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.281/2005

CARGO/FUNÇÃO	PERCENTUAL PARA CÁLCULO DO VALOR DA DIÁRIA (REFERÊNCIA: SALÁRIO MÍNIMO)
PREFEITO	70%
VICE-PREFEITO	60%
SECRETÁRIO	50%
PROCURADOR	50%
SUPERINTENDENTE	50%
ASSESSOR	40%
CHEFE, COORDENADOR, DIRETOR E GERENTE	30%
DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO EXECUTIVO	20%

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:9697808A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 001/2014 DE 02/01/2014

DECRETO Nº 001/2014, de 02 de janeiro de 2014.

Exonera a atual ocupante do Cargo em Comissão do Chefe do Gabinete do Preito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.
D E C R E T A:
Art. 1º - Exonerar a Senhora **IZABEL CRISTINA MELO PAZ**, ocupante do cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Prefeito**, referencia CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 108/97, de 22 de outubro de 1997.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2014.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izabel Cristina Melo Paz
Código Identificador:9D6497F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 001/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;
RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **VANESSA DO NASCIMENTO SERAFIM**, da Função de Confiança de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DA CULTURA-SECULT, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 02 DE JANEIR DE 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:8599904D

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 002/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 622/2011, de 27 de Julho de 2011;

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **JOSE DOS SANTOS RODRIGUES CARNEIRO**, da Função de Confiança de COORDENADOR DO PRO-CIDADANIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 02 DE JANEIRO DE 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:7F6E9BD6

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 003/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **GLEISON DO NASCIMENTO JUNIOR**, da Função de Confiança de DIRETOR DO TRABALHO E COMBATE A POBREZA RURAL, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 02 DE JANEIRO DE 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:1D6D2A57

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 004/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **ROGILSON OLIVEIRA BRANDÃO**, da Função de Confiança de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 02 DE JANEIRO DE 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:DDEE2C3E

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 005/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 326/2001, de 06 de Fevereiro de 2001(Estatuto dos Servidores Públicos);

RESOLVE:

Art. 1º- INSTITUIR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTAGIO PROBATORIO para fins de aquisição de estabilidade do nomeado, em virtude de aprovação em concurso público de Provas e Títulos para provimento de cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de General Sampaio, de 12/11/2012, conforme Edital Nº 001/2012.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Avaliação será composta pelos servidores **CARLA ADRIANA ESTEVAM DE SOUSA CARNEIRO, JOSELITA MAGALHAES COSTA BARROS e FRANCISCO AECIO ALVES DE OLIVEIRA.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 02 DE JANEIRO DE 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:DEE19898

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 006/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **MARIA RICARTE DA SILVA**, para exercer a Função de Confiança de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DA CULTURA-SECULT, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 02 DE JANEIR DE 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:1999F4F4

SECRETARIA DE GOVERNO
ATO DE APOSENTADORIA Nº.012/2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio, no uso das atribuições legais e considerando que o servidor **FRANCISCO JOVANIR CORDEIRO, ocupante** do cargo de Vigia, matrícula 100226-0, encontra-se comprovadamente inabilitado para exercer suas funções laborais, resolve conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ,** ao mesmo.

Considerando, por fim, a pretensão do requerente encontra respaldado nos termos dos Art. 40,§ 1º, 1 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/ os Artigos 6º-A e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, em consonância com o Art. 19 da Lei Municipal nº 372/2004- Instituição do GSPREV, alterada pela Lei Municipal nº 408/2005, de modo que os efeitos se darão a partir do dia subsequente ao dia em que foi emitida perícia médica comprovadora da insuscetibilidade para a atividade laboral do aludido servidor.

RESOLVE: Expedir o presente título de aposentadoria ao servidor **FRANCISCO JOVANIR CORDEIRO,** com proventos integrais no valor de R$ 744,05(setecentos e quarenta e quatro reais cinco centavos), abaixo descriminados:

Salário Base .....R$ 744,05
Valor Total do Benefício.....R$ 744,05.

Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 04 de Dezembro de 2013..

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

FRANCISCA MARIA MONTEIRO FERREIRA
Presidente do Gsprev

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:D65F9157

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Portaria nº. 001/2014 que Exonera o Supervisor de Execução do Município de Groaíras e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, Tamires Lopes Loiola, brasileira, solteira, com RG n° 2005031075381 e CPF n° 042.258.623-48, do cargo de Provimento em comissão, como **Supervisor de Execução da Secretaria de Administração.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:91BE2BFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Portaria nº. 002/2014 que Nomeia o Supervisor de Execução do Município de Groaíras e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, **ESTADO DO CEARÁ**.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, de 03 de setembro de 2013 que altera a Estrutura Administrativa do Município de Groaíras-CE.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Rayane Florenço Santos da Silva, brasileira, solteira, com RG n° 2008479246-3 e CPF n° 059.636.153-05, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **Supervisor de Execução da Secretaria de Administração.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:AA55643D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Portaria nº 003/2014 que Nomeia o Supervisor de Controle Administrativo do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, de 03/09/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Tamires Lopes Loiola, brasileira, solteira, com RG n° 2005031075381 e CPF n° 042.258.623-48, para exercer o cargo em comissão, como **Supervisor de Controle Administrativo da Secretaria de Saúde deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 02 (dois) do mês de janeiro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:93BB21EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Portaria nº. 004/2014 que Nomeia a Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, de 03/09/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Andrea Maria Rodrigues Cavalcante, brasileira, solteira, estudante, com RG n° 97031061578 e CPF n° 892.355.843-53, para exercer o cargo comissionado, como **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO GROAÍRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 02 (dois) do mês de janeiro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:F38D96E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Portaria nº 005/2014 que Nomeia o Supervisor de Acompanhamento de Obras Públicas do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, de 03/09/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, MAIRTON DOS SANTOS PAIVA, brasileiro, solteiro, com RG n° 2592113-92 e CPF n° 683.651.793-34, para

exercer o cargo em comissão, como **Supervisor de Acompanhamento de Obras Públicas** da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:2C2CA931

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 037, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

FIXA O VALOR DA UFIRM, REAJUSTA O IPTU E AS TAXAS, TARIFAS E PREÇOS PÚBLICOS PARA O ANO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o presente Decreto não tem o condão de criar tributos, além do que mantém a alíquota de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, obedecendo aos princípios do Direito Tributário Nacional;

CONSIDERANDO que conforme preceitua o art. 97, § 2º do Código Tributário Nacional, não constitui majoração de tributo, a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo;

CONSIDERANDO que o índice aplicado para o reajuste da UFIRM, bem como do IPTU, Taxas, Tarifas e Preços públicos teve como referência o INPC acumulado até novembro de 2013;

CONSIDERANDO que o Superior Tribunal de Justiça – STJ sumulou entendimento através do verbete de nº 160, segundo o qual *"é defeso, ao Município, atualizar o IPTU, mediante Decreto, em percentual superior ao índice de correção monetária"***.**

RESOLVE:

Art. 1º - É fixado em 5,5836% (cinco inteiros e cinquenta e oito, trinta e seis centésimos por cento) o percentual de reajuste para a Planta de Valores do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e para as Taxas, Tarifas e Preços públicos para o exercício de 2014.

Art. 2º - É fixada em R$ 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos) o valor da UFIRM (Unidade Fiscal de Referência Municipal) para o exercício de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2013.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:A1BD649E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 27.12.001/2013

Edital de Convocação 27.12.001/2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, o Sr. João Hudson Rodrigues Bezerra, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital de Concurso Público nº 01/2009, em 11.12.2009, com Resultado Final homologado em 06.05.2010, ambos publicados nos sites *concursos.acep.org.br/quixada2010* e www.*quixada.ce.gov.br*, Jornal O Povo, Diário Oficial do Estado, Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá e Câmara Municipal de Quixadá.
Resolve:
Convocar os candidatos relacionados abaixo para a apresentação, de acordo com item 12 do respectivo edital junto à Secretaria de Administração de Quixadá, localizada à Rua: Tabelião Enéas, 649, altos, Quixadá – CE., Fone: (88)3412-3975, no horário de 14:00 às 17:30h, a partir de 02.01.2014.

No. Insc.	Cargo	Classif.
	Engenheiro Civil	
9363	RONALDO PINHEIRO BARBOSA	0003
N. Inscric.	**Bibliotecário**	**Classific.**
9182	ANDREINA ALVES DE SOUSA OZORIO	0002
N. Inscric.	**Salva Vidas**	Classific.
1674	BRUNO LEITE CABRAL	0001
8246	ADÃO WELLYSON DE SOUZA BRITO	0002
N.Inscric	**Agente Administrativo**	**Classific.**
9831	LEANDRO TEIXEIRA GOMES	0082
9340	MAYANNA DIAS DE LIMA	0083
4798	JOSE ROBERTO DA SILVA NASCIMENTO	0084
10833	SOCORRO EDLA MATIAS TORRES	0085
8467	LUDDICELLI PAIVA DE MORAIS	0086
7359	JOSE WEBSTON COSTA DA SILVA	0087
5184	RAFAEL HOLANDA DE LIMA	0088
3109	MAICON CAMURÇA LOPES RABELO	0089
N.Inscric.	**Fiscal Serviço Público**	Classific.
1342	IZABEL CRISTINA DA SILVA FRANCO	0006
4725	GERLYSON GIRAO BORGES	0007
8698	FRANCISCO ADRIANO DOS SANTOS CRUZ	0008
3033	FELIPE MAIA DA SILVA	0009
7564	PAULO HENRIQUE DE LIMA QUEIROZ	0010
5279	FRANCISCO ADALBERTO FREIRE NETO	0011
9117	TALITA DE LIMA SALDANHA	0012
4153	PAULO RICARDO DA SILVA LIMA	0013
3134	FRANCISCA SUYANE FERNANDES DE SOUSA	0014
8674	REGILANE SILVA COSTA	0015
N.inscric	**Fonoaudiólogo**	Classific.
8864	MOISES ANDRADE DOS SANTOS DE QUEIROZ	0005
10784	ARIEL FERNANDES RAFAEL	0006
10473	THAMYRIS MARRON DE MESQUITA	0007
1380	ANA JÚLIA ARRUDA VIANA	0008

N.inscric	Professor Fundamenta I	Classific
1915	Elisangela Nascimento da Costa	0055
8669	Edilana de Lima Ricardo	0056
8565	Anna Walkyria de Araujo Souto	0057
3622	Eduardo da Silva Sousa	0058
9112	Cristiane Eusebio Barreira	0059
3763	Francisca Rodrigues Lima Amorim	0060
7341	Walda Maria dos Ramos Lima	0061
2991	Gisele Maria Moreira de Oliveira	0062
10680	Maria Valdenice Felix Alves	0062
1718	Gerraldo Rodrigues de Sousa Junior	0064
6642	Eliane Oliveira Silveira	0065
2058	Maria Adeilma Pinheiro Silva	0066
6781	Luciana Souza Fonseca	0067
3227	Luiza Maria da Conceição Barbosa	0068
10217	Fernando Holanda Pimentel	0069
10782	Maria de Lourdes Rodrigues de Oliveira	0070
10680	Helena Leopoldina Roland de Castro	0071
1451	Emanoella de Lima Pereira	0072
6780	Lucineide Leite Pinheiro Holanda	0073
2585	Dangela Maria de Sousa	0074

10936	Danyelly Oliveira Barros	0035

N.inscric	Professor Educação Física	Classific
5480	Sergio Rodrigues Moraes	0030
10574	Francisco Nazareno Torres Nobre	0031
6828	Maria Lidiane de Lima Almeida	0032
8439	Francisco Jose Brigido Bezerra	0033

2. A(O) candidata(o) que der causa ao descumprimento de qualquer um dos prazos, sem justificativa plausível previamente apresentada por carta enviada ao candidata(o) no endereço constante na correspondência de convocação, será considerada(o) **DESISTENTE ou EXCLUÍDO(A)** deste concurso público.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE., aos 27 dias do mês de Dezembro do ano de 2013.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:19D2A626

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 04682013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar os servidores comissionados abaixo relacionados:
Sr. Carlos Garcia de Lemos do cargo comissionado - Função de Assessor de Contabilidade CC-2 - Portaria de admissão n° 0001/2013- Nomeado em: 03 de janeiro de 2013
Sra. Nara Cristiane Lopes Sousa do cargo comissionado - Função de Tesoureira CC-2 - Portaria de admissão n° 0002/2013- Nomeado em: 03 de janeiro de 2013
Sr. Joaquim Arnóbio Cavalcante de Brito do cargo comissionado - Função de Chefe de Gabinete CC-2 - Portaria de admissão n° 0003/2013- Nomeado em: 04 de janeiro de 2013
Sra. Leusete Nogueira de Sousa Araújo do cargo comissionado - Função de Assessor de Serviços CC-3 - Portaria de admissão n° 0037/2013- Nomeado em: 01 de fevereiro de 2013
Sra. Closivânia de Paiva Alves do cargo comissionado - Função de Assessor de Serviços CC-3 - Portaria de admissão n° 0080/2013- Nomeado em: 01 de março de 2013
Sr. Alexandre Carlos de Abreu do cargo comissionado - Função de Técnico de Som CC-3 - Portaria de admissão n° 0081/2013- Nomeado em: 01 de março de 2013
Sr. Felipe Carlos Ferreira Junior do cargo comissionado - Função de Recepcionista CC-3 - Portaria de admissão n° 0285/2013- Nomeado em: 01 de agosto de 2013

Art. 2° - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-Ce, em 31 de dezembro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:6BA4AC39

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 91/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Autoriza a ampliação da carga horária dos servidores públicos municipais de quatro para oito horas diárias e dá outras providências

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber a Câmara Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os servidores municipais concursados ou efetivos que atualmente têm jornada de trabalho de quatro (04) horas diárias, passam a ter jornada de trabalho de oito (08) horas diárias.

Parágrafo Único Os servidores de que trata o caput passarão a perceber o valor de R$ 678,00, correspondente ao salário mínimo nacional, pela jornada diária de trabalho de oito (08) horas.

Art. 3º Cabe ao órgão em que o servidor é lotado a efetivação da escala de trabalho.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (2014).

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:C44D47B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 044/2013, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

Normatiza o Programa Saúde na Escola e institui o Grupo de Trabalho Intersetorial do PSE, no Município, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído em âmbito municipal, Programa Saúde na Escola – PSE e o Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI, com a finalidade de desenvolver ações articuladas e integradas permanentes da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida, contribuindo para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

ART. 2º. São objetivos do Programa Saúde na Escola:
I-promover a saúde e a cultura da paz, reforçando a prevenção de agravos à saúde, bem como fortalecer a relação entre as redes públicas de saúde e de educação;
II-articular as ações do Sistema Único de Saúde-SUS às ações das redes de educação básica pública, de forma a ampliar o alcance e o impacto de suas ações relativas aos estudantes e suas famílias,

otimizando a utilização dos espaços, equipamentos e recursos disponíveis;
III-contribuir para a constituição de condições para a formação integral de educandos;
IV-contribuir para a construção de sistema de atenção social, com foco na promoção da cidadania e nos direitos humanos;
V-fortalecer o enfrentamento das vulnerabilidades, no campo da saúde, que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar;
VI-promover a comunicação entre escolas e unidades de saúde, assegurando a troca de informações sobre as condições de saúde dos estudantes; e
VII-fortalecer a participação comunitária nas políticas de educação básica e saúde, nos três níveis de governo.

Art. 3º. Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal, com o objetivo de implantar, implementar e monitorar o Programa Saúde na Escola;

Art. 4º. O GTI Municipal tem como responsabilidade:
I – apoiar a implementação dos princípios e diretrizes do PSE no planejamento, monitoramento, execução, avaliação e gestão dos recursos financeiros;
II articular a inclusão dos temas relacionados às ações do PSE nos projetos políticos pedagógicos das escolas;
III definir as escolas públicas municipais a serem atendidas no âmbito do PSE, considerando se as áreas de vulnerabilidade social, os territórios de abrangência das Equipes de Atenção Básica e os critérios indicados pelo Governo Municipal;
IV possibilitar a integração e planejamento conjunto entre as Equipes das Escolas e as Equipes de Atenção Básica;
V subsidiar a assinatura do Termo de Compromisso assinado pelos Secretários Municipais de Educação e de Saúde;
VI – participar do planejamento integrado de educação permanente e formação continuada e viabilizar sua execução;
VII – apoiar, qualificar e garantir o preenchimento do Sistema de Monitoramento e Avaliação do PSE;
VIII propor estratégias específicas de cooperação entre Estados e Municípios para a implementação e gestão do cuidado em saúde dos educandos no âmbito municipal;
IX garantir que os materiais do PSE, enviados pelo Ministério da Educação, sejam entregues e utilizados de forma adequada pelas Equipes de Atenção Básica e Equipes das Escolas; e,
X – elaborar Plano de Ação que considere a realidade do Município e criar estratégias diferenciadas para as situações evidenciadas em cada microterritório.

Art. 5º. O GTI Municipal será composto por gestores e representantes da Secretaria de Saúde e Educação Básica e terá a seguinte composição:
- 03 Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
João Márcio da Silva – Secretário de Saúde
Tibelle Freitas Maurício – Enfermeira
Samuel Neto Malveira Sombra – Educador Físico;
- 02 Representantes da Secretaria Municipal de Educação Básica:
Aléssio Costa Lima – Secretário de Educação
Ivonilde Maria Calista Moureira – Professor.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 01 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:77E39218

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 051/2013, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

Altera o Art. 6º do Decreto 046/2013, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art.1º.O artigo 6º, do Decreto 046, de 13 de novembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º. *O prazo para a resposta das manifestações registradas na Ouvidoria será conforme definidos na tabela, a seguir:*

CLASSIFICAÇÃO	*PRIORIDADE*	*PROVIDÊNCIA*
Sugestão, Elogio, Informação	*Urgente (15 dias)*	*Conhecer*
Solicitação	*Alta (30 dias)*	*Atender*
Reclamação	*Média (60 dias)*	*Apurar*
Denúncia	*Baixa (90 dias)*	*Apurar*

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 26 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:6006A87F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1319/2013, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão da Carreira, conforme previsto noartigo 27da Lei Complementar Nº 003, de 10 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCS/MAG, do Município de Tabuleiro do Norte, com o fim de promover, coordenar e supervisionar o processo de desenvolvimento dos profissionais do magistério:
I - 02 representantes da Secretaria Municipal de Educação Básica:
- Antonia Élcia de Oliveira
- Ivonilde Maria Calista Moureira;
II - 02 representantes dos Professores:
- Irinélia Olímpio de Souza
- Maria Lucimar Soares Monte;
III - 02 representantes da Secretaria Municipal de Administração:
- Claudeci Moreira de Souza
- Irene de Sousa Maia Kfuri;
IV - 01 representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:
- Maria José Maia;
V - 01 representante do Conselho Municipal de Educação:
- Eliana Noronha de Souza.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C33D04D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1345/2013, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA,** mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância de Placa NVD 3550, conduzindo *Maria Doralice da Silva*, portadora da Carteira de Identidade nº 2189721-91, telefone 9633 2363 ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, para consulta/exames, no dia 23 de dezembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C28CF5AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1346/2013, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância de Placa NVD 3550, acompanhando a paciente *Maria Doralice da Silva*, portadora da Carteira de Identidade nº 2189721-91, telefone nº 9633 2363 ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro para consulta/exames, no dia 23 de dezembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C997958E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1347/2013, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA**, Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância Doblo de Placa NVD 3550, conduzindo *Gilberto Daniel da Costa*, HRU - Hospital Regional UNIMED, na Av Visconde Rio Branco, 4000, para consulta/exames, no dia 24 de dezembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D99374FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1348/2013, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.051/2009 em seu art. 188, II, e com base no Processo Nº 835/2013 de 11.12.2013 e Parecer n° 233/2013 de 18.12.13,
RESOLVE:

Art 1º. Conceder a servidora **ERIDENE BEZERRA DA SILVA**, Professora, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **afastamento em virtude de casamento** de 08 (oito) dias, a qual teve início em 14.12.13 e término em 21.12.13.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:AC616FAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1349/2013, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **MIGUEL CREJOSENILSON DE SOUZA**, Motorista, mat. 1357, CPF 384.057.333-53, residente na Rua Capitão José Rodrigues, 4497, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância, de Placa NVD 3550, conduzindo o Sr. Cleudiano Ribeiro dos Santos, ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, e na Ambulância, de Placa HYH 8473, conduzindo o Sr. Raimundo de Oliveira Luz, a Clínica Omnimagem, na Avenida Tristão Gonçalves 1343-Centro, para consulta/exames, nos dias 24 e 25 de dezembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:091DC058

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1350/2013, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO CARLOS MATOS VIEIRA,** mat. 2893, CPF 228.490.173-53 e RG 2003030030515 SSP CE, residente à Rua Capitão José Rodrigues - 4619, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância Doblo de Placa NVD 3550, conduzindo a Sra. *Sara Elany Alves Nogueira*, ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, para consulta/exames, no dia 26 de dezembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:3F1C37FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1351/2013, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, n º 3988, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – CE, na Ambulância Doblo de Placa NVD 3550, acompanhando a Sra. *Sara Elany Alves Nogueira*, ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, para consulta/exames, no dia 26 de dezembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7E8B1E61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1352/2013, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA**, Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, na

Ambulância Doblo de Placa NQQ 6981, conduzindo *Raimundo Nilton Paula Costa*, ao P.S.A. – Pronto Socorro dos Acidentados, na Av. Desembargador Moreira, 2283 – Aldeota, e na Ambulância de Placa NVD 3550, conduzindo *Nataniel Silva Souza*, ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, para consulta/exames, nos dias 26 e 27 de dezembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 96,00** (noventa e seis reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:A5265FF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1353/2013, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, n º 3988, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – CE, na Ambulância Doblo de Placa NVD 3550, acompanhando o Sr. *Nataniel Silva Sousa*, ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, para consulta/exames, no dia 27 de dezembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:954B3021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1354/2013, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA,** mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância Doblo de Placa HYH 8473, conduzindo o RN *Enzo Gabriel da Costa*, ao HIAS - Hospital Infantil Albert Sabin, na Rua Tertuliano Sales, 544 e *Rian Carlos da Costa*, ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, para consulta/exames, nos dias 30 e 31 de dezembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 96,00** (noventa e seis reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B6259EA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1355/2013, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, n º 3988, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – CE, na Ambulância Doblo de Placa HYH 8473, acompanhando o RN *Enzo Gabriel da Costa*, ao HIAS - Hospital Infantil Albert Sabin, na Rua Tertuliano Sales, 544 e *Rian Carlos da Costa*, ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, para consulta/exames, nos dias 30 e 31 de dezembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 96,00** (noventa e seis reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F7B74EC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1356/2013, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO CARLOS MATOS VIEIRA,** mat. 2893, CPF 228.490.173-53 e RG 2003030030515 SSP CE, residente à Rua Capitão José Rodrigues - 4619, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância de Placa NQQ 6981, conduzindo a Sra. *Francisca Umbilina Barbosa Chaves*, ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, para consulta/exames, no dia 30 de dezembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:FEC8B0F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1357/2013, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância de Placa NQQ 6981, acompanhando a Sra. *Francisca Umbilina Barbosa Chaves*, ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, para consulta/exames, no dia 30 de dezembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:45881050

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1358/2013, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **NARPTON MOREIRA MAIA,** Motorista D, mat**.** 3930, CPF 770.550.043-49, RG 190669689 SSP-CE, residente a Rua Maia Alarcon, 744, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, ao Cartório Pergentino Maia, para validação do Certificado Digital da SIOPS, no dia 30 de dezembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:DB16A3D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1359/2013, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria N° 1306, emitida em 13 de dezembro de 2013, conforme abaixo:

Nomear os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, para exercerem seu mandato de conselheiro municipal de

*saúde para o período de **2013/2015**, de acordo com regimento interno;*
b) Profissionais de Nível Médio
*Iranilde Calixto **Moreira** – Titular.*

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:5D4A4C29

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 001, DE 1º DE JANEIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **Antonio Clígeo Fernandes Sales** portador do RG: 2007289856-3 e inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas sob o Nº 805.199.893 - 68 para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Administração e Finanças** e para gerir o **Fundo Geral e o Fundo Municipal da Cultura** da Prefeitura Municipal de Uruoca.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:2A5ECB0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 002, DE 1º DE JANEIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhorita **Grazielly Fonseca Silva** portadora do RG: 2003023002552 e inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas sob o Nº 978.988.803 - 15 para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação** e para gerir o **Fundo Municipal da Assistência Social, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Fundo Municipal da Habitação,** da Prefeitura Municipal de Uruoca.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:DEC3B563

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 003, DE 1º DE JANEIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **José Dyhowenes Monte da Silva** portador do RG: 34703882000 e inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas sob o Nº 010.610.753 - 46 para ocupar o cargo de **Controlador Interno,** da Prefeitura Municipal de Uruoca.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:3EE8B99B

